



Porto Alegre, 1.º de setembro de 2023.

Edição n. 3628

Nesta Edição:

| | |
|--|---|
| PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA | |
| Boletins..... | 2 |
| Errata..... | 3 |
| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS | |
| Boletins..... | 4 |
| Súmulas de Contratos..... | 5 |
| Editais..... | 5 |
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | |
| Avisos..... | 6 |
| FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS | |
| Extratos..... | 6 |





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 312/2023**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00012.000.145/2023, a pedido, o Dr. MARCELO ROBERTO RIBEIRO, ID n.º 3423573, Procurador de Justiça, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos da regra posta no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n. 20/1998, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais correspondentes ao subsídio de seu cargo, em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 1865/2023/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 04 de setembro de 2023, MARCELO LEMOS DORNELLES, ID n. 3430979, do cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final, tendo em vista a posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (00001.001.152/2023 - Port. 388/2023/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2023.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 313/2023**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, de entrância intermediária, o Dr. THIAGO LUÍS REINERT, ID n. 4559797, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, de entrância inicial (Edital 126/2023 - Port. 1794/2023/SUBADM).

- por merecimento, para a entrância final, e CLASSIFICAR no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, o Dr. ANTONIO METZGER KÉPES, ID n. 3433625, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 21 (Edital 145/2023 - Port. 1872/2023/SUBADM).

CLASSIFICAR

- por antiguidade, para o cargo de 17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (1º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, ID n. 3433854, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 2 (Edital 127/2023 - Port. 1795/2023/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 29º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. GISELE MÜLLER MONTEIRO, ID n. 3345815, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final - 36 (Edital 149/2023 - Port. 1873/2023/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 27º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional da Tristeza de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. CASSIANO MARQUARDT CORLETA, ID n. 3439941, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 18 (Edital 150/2023 - Port. 1874/2023/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. CRISTIANO SALAU MOURÃO, ID n. 3437760, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 19 (Edital 153/2023 - Port. 1876/2023/SUBADM).

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional do Partenon de Porto Alegre), de entrância final, a Dra. CYNTHIA FEYH JAPPUR, ID n. 3433080, 29ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre), de entrância final (Edital 128/2023 - Port. 1796/2023/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 31º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. TIAGO MOREIRA DA SILVA, ID n. 3435920, 27º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (2º PJ Regional da Tristeza de Porto Alegre), de entrância final (Edital 129/2023 - Port. 1797/2023/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 32º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (4º Promotor de Justiça da PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID n. 3436012, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final (Edital 130/2023 - Port. 1798/2023/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 54, o Dr. MARCELO DOSSENA LOPES DOS SANTOS, ID n. 3437620, 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final (Edital 131/2023 - Port. 1799/2023/SUBADM).





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2023.

Edição n. 3628

- por merecimento, para o cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final, o Dr. MAURO ROCHA DE PORCHETTO, ID n. 3331598, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final (Edital 134/2023 - Port. 1800/2023/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 20, a Dra. MELISSA MARCHI JUCHEN, ID n. 3443507, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, de entrância intermediária (Edital 137/2023 - Port. 1801/2023/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara, de entrância intermediária, a Dra. ANA MARIA HAHN SOUZA, ID n. 3396711, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago, de entrância intermediária (Edital 140/2023 - Port. 1802/2023/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos, de entrância inicial, o Dr. RAYNNER SALES DE MEIRA, ID n. 4559096, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, de entrância inicial (Edital 143/2023 - Port. 1803/2023/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. GRAZIELA VIEIRA LORENZONI, ID n. 3435806, 4ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final (Edital 151/2023 - Port. 1875/2023/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, de entrância intermediária, o Dr. LAERTE KRAMER PACHECO, ID n. 3915328, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, de entrância intermediária (Edital 154/2023 - Port. 1877/2023/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, de entrância intermediária, o Dr. DIOGO HENDGES, ID n. 3410609, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária (Edital 156/2023 - Port. 1878/2023/SUBADM).
- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves, de entrância intermediária, a Dra. MELISSA PASSOS SOARES, ID n. 3249468, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves, de entrância intermediária (Edital 157/2023 - Port. 1879/2023/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Leopoldo, de entrância intermediária, a Dra. DÉBORA REZENDE CARDOSO, ID n. 3437884, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, de entrância intermediária (Edital 160/2023 - Port. 1880/2023/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, de entrância intermediária, a Dra. TÁSSIA BERGMEYER DA SILVEIRA, ID n. 3884686, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada, de entrância intermediária (Edital 162/2023 - Port. 1881/2023/SUBADM).
- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí, de entrância intermediária, a Dra. SIMONE ANNES KEUNECKE, ID n. 3374815, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeirinha, de entrância intermediária (Edital 164/2023 - Port. 1882/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2023.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ERRATA

No Provimento n. 56/2023-PGJ, publicado no DEMP em 14/08/2023, **onde se lê:**

“Art. 3.º [...]”

“§ 1.º No dia da eleição, o Órgão do Ministério Público com atribuição na infância e juventude permanecerá de plantão presencial durante o final de semana da votação dos membros do Conselho Tutelar, mantendo os meios de contato divulgados previamente na página do MPRS, a fim de que sejam dirimidas, assim que possível, eventuais dúvidas sobre o correto transcurso do processo eleitoral.”

Leia-se:

“Art. 3.º [...]”

“§ 1.º O Órgão do Ministério Público com atribuição na infância e juventude permanecerá de plantão presencial durante o final de semana da votação dos membros do Conselho Tutelar, mantendo os meios de contato divulgados previamente na página do MPRS, a fim de que sejam dirimidas, assim que possível, eventuais dúvidas sobre o correto transcurso do processo eleitoral.”

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

GILMAR POSSA MARONEZE,

Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 314/2023****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO**

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 1816/2023/SUBADM, que nomeou CÁSSIO FARIA MARTINS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 00033.001.056/2023 - Port. 1866/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1819/2023/SUBADM, que nomeou RAFAELA HECKLER LENZ, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.000.996/2023 - Port. 1899/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1900/2023/SUBADM, que nomeou CAMILA LATUADA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.000.996/2023 - Port. 1901/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1902/2023/SUBADM, que nomeou MARIA LUIZA DESCHAMPS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em décimo sétimo (17º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.000.996/2023 - Port. 1903/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 1828/2023/SUBADM, que nomeou FILIPE NUNES DE CASTRO PEREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em quinquagésimo quinto (55º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 - Port. 1907/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 1830/2023/SUBADM, que nomeou RAFAEL MACHADO GIULIANI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em quinquagésimo sexto (56º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 - Port. 1909/2023/SUBADM).

NOMEAR

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNO CARDONA CIPELE, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 00033.001.056/2023 - Port. 1867/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAMILA LATUADA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.000.996/2023 - Port. 1900/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARIA LUIZA DESCHAMPS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.000.996/2023 - Port. 1902/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME DE SOUZA MENDES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.000.996/2023 - Port. 1904/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexagésimo (60º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 - Port. 1908/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RICARDO ANDRÉ LIMBERGER, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo nono (59º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 - Port. 1910/2023/SUBADM).

– JULIANA GRIGOLO PASTERNAK, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00012.000.157/2023 - Port. 1919/2023/SUBADM).

– DANIEL DE OLIVEIRA GRIEBLER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.001.204/2023 - Port. 1927/2023/SUBADM).

REVOGAR

– a Portaria n. 3229/2022/SUBADM, que designou o servidor RODRIGO DA SILVEIRA, ID n. 3167011, Adido Brigada Militar, para exercer a função



Porto Alegre, 1.º de setembro de 2023.

Edição n. 3628

gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 00033.001.141/2023 - Port. 1905/2023/SUBADM).

DESIGNAR

– o servidor RODRIGO DA SILVEIRA, ID n. 3167011, Adido Brigada Militar, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (PGEA 00033.001.141/2023 - Port. 1906/2023/SUBADM).

EXONERAR

– a pedido, a contar de 1º de setembro de 2023, o servidor NEWTON DE LAVRA PINTO MORAES, ID n. 3437078, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de posse em cargo público municipal (PGEA 00011.000.180/2023 - Port. 1918/2023/SUBADM).

– a contar de 1º de setembro de 2023, a servidora CAMILA FRANZON CHIESA, ID n. 4655060, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (Port. 1926/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/08/2023, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, JULIANO DE VARGAS ANDRADES, tendo entrado em exercício em 31/08/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SUBSCRIÇÕES DE SOFTWARE N. 039/2020
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.048/2020**

CONTRATADA: DATALAKERS TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato relativamente ao item 2.2 do objeto, por 12 meses, a contar de 03 de setembro de 2023, renovando-se o quantitativo estimado de horas, e consignar que o reajuste de preços do período se dará oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 206.240,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral em substituição.

EDITAL N. 201/2023

Resultado do Edital n. 192/2023 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(DEMP 23/08/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.001.163/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de setembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 202/2023

REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de setembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 1.º de setembro de 2023.

Edição n. 3628

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 201/2023

FAÇO PÚBLICO QUE O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, conforme previsto no artigo 15, inciso I, da Lei n. 8.625/93, irá elaborar lista sêxtupla para preenchimento de 01 (uma) vaga no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, na classe do Ministério Público, nos termos do artigo 94, *caput*, da Constituição Federal. Os membros do Ministério Público interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º do Provimento n. 33/2008, alterado pelo Provimento n. 21/2022, para manifestação por escrito neste sentido, conforme artigo 37, § 1º, do Regimento Interno do referido Conselho. (PR. 00975.00152/2023-0 – PGEA.00001.001.191/2023)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de setembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



EXTRATO

| ESPÉCIE DO TERMO | ADITIVO |
|-------------------------------|--|
| NÚMERO DO TERMO | 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO MPRS/FRBL N. 2296/2022 |
| NÚMERO DO PROCEDIMENTO NO SIM | 02456.000.315/2023, 02456.000.007/2022 e 02456.000.540/2022. |
| CONCEDENTE | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL |
| SIGNATÁRIO | ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ |
| CARGO | PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA |
| POR INTERMÉDIO DO | FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS |
| SIGNATÁRIO | JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU |
| CARGO | PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR |
| CONVENENTE | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGRES) |
| SIGNATÁRIO | LUIZ CARLOS BENEDETTE |
| CARGO | PRESIDENTE |
| INTERVENIENTES | AMETISTA DO SUL, BARRA DO GUARITA, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAIÇARA, CERRO GRANDE, CRISTAL DO SUL, DERRUBADAS, DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, ERVAL SECO, FREDERICO WESTPHALEN, IRAÍ, JABOTICABA, LAJEADO DO BUGRE, LIBERATO SALZANO, MIRAGUAÍ, NOVO TIRADENTES, PALMITINHO, PINHAL, PINHEIRINHO DO VALE, PLANALTO, REDENTORA, RODEIO BONITO, SAGRADA FAMÍLIA, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO PEDRO DAS MISSÕES, SEBERI, TAQUARUÇU DO SUL, TENENTE PORTELA, VICENTE DUTRA, VISTA ALEGRE E VISTA GAÚCHA. |
| RESUMO DO OBJETO | Aditar o Termo de Convênio MPRS/FRBL N. 2296/2022 para prorrogar os prazos de vigência e execução do convênio, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/08/2023, a fim de assegurar a plena execução do objeto do Projeto “CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGRES)”, nos termos do Plano de Trabalho. |
| LOCALIDADE DA EXECUÇÃO | Nos Municípios Intervenientes citados acima, integrantes da Região do Alto Médio Uruguai - Zona da Produção e a Região Ceileiro do RS. |
| DATA DA ASSINATURA | 31 de agosto de 2023. |

